



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE DISPENSA 18/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA – MG.

CONTRATADA/O:	KURUMA VEICULOS S.A.
----------------------	-----------------------------

CNPJ	00.827.783/0009-39
-------------	---------------------------

DO OBJETO.

Manutenção de garantia do veículo TTD5G27

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Mão de obra - revisao de garantia	1,0	SRV	724,8	724,8
2	LIMPADOR SISTEMICO DE INJEÇÃO FLEX	1,0	UND	345,0	345,0
3	OLEO LUBRIFICANTE	42,0	UND	8,4	352,8
4	Filtro combustível	1,0	UND	57,0	57,0
5	Elemento filtro de ar	1,0	UND	110,0	110,0
6	Filtro de oleo	1,0	UND	91,0	91,0
7	LIMPADOR INTERNO DO MOTOR	1,0	PÇA	167,6	167,6
8	conjunto lubrificante	1,0	UND	71,5	71,5
9	filtro de ar do bate	1,0	PÇA	120,0	120,0
10	limpador do evaporador	1,0	UND	456,4	456,4
11	Odorizador veicular	1,0	UND	104,9	104,9

DA JUSTIFICATIVA.

DA FORMA DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO.

A forma de execução e/ou entrega será o constado na Ordem de Serviços ou Fornecimento enviada, devendo a CONTRATADA executar/fornecer os serviços/produtos na melhor forma de direito;

DO PREÇO CONTRATADO:

O valor global pela realização desta/deste compras/serviços será de R\$:

2.601,0	dois mil e seiscentos reais e noventa e cinco centavos
----------------	---

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESAS	339030370000
	339092390000

Material para Manutenção de Veículos
Outros Serviços de Terceiros - PJ

DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização do objeto compete a Matheus Henrique Ramos Silveira na qualidade de fiscal técnico será responsável por aferir as condições e compromissos relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo de referência.

DO RESPONSÁVEL.

Presentes os pressupostos do inciso IV, alínea a) do art. 75 da Lei Federal nº 14133/21, resolvo considerar DISPENSADA a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente termo.

Caratinga /MG

Cleider Costa de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal